



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1040/2020/GAB-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

o Promotor de Justiça abaixo relacionado para exercer a função de Promotor Eleitoral Titular, no período discriminado, em razão de movimentação na carreira, conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 5º §1º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, o qual não se encontra nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informou a esta Coordenadoria não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

| PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR | COMARCA      | Z.E. | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|-------------------------------|--------------|------|----------|----------|
| TEILOR SANTANA DA SILVA       | MANOEL RIBAS | 196ª | 22/09/20 | 31/10/21 |

ELOISA HELENA MACHADO

Procuradora Regional Eleitoral

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 66.](#)**